



P.M.I

Fª. nº _____
Visto: _____



REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em observância aos preceitos legais contidos no art. 72, Inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante dos documentos e informações constantes nos autos do processo em epígrafe, informo-vos que a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT pagará à empresa **ALL-GUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.980.224/0001-10, com sede à Av. Das Nações Unidas, 12901, Andar 2 Conj. Oeste, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04.578-910, pelos serviços de show com a dupla "Danilo e Davi" a ser realizado durante as festividades da Virada Cultura do Município de Itaúba/MT, que acontecerá nos dias 27 a 31 de Dezembro de 2025, o valor total da contratação em R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), conforme proposta de preço apresenta e demonstrado na planilha abaixo:

DETALHAMENTO:	VALOR
Cachê dos artistas	R\$ 135.000,00
Cachê dos músicos	R\$ 20.000,00
Transporte aéreo/terrestre da dupla e sua equipe até a cidade do show	R\$ 30.000,00
Diária de alimentação	R\$ 3.000,00
Tributos	R\$ 47.000,00
TOTAL	R\$ 235.000,00

Na carta proposta apresentada, verifica-se que no valor total proposto estão englobadas todas as despesas com cachê do artista e equipe, transporte até a cidade do show, hospedagem, alimentação, traslado local.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração.

No caso específico, no documento "estimativa de despesa e justificativa de preço", juntado nos autos do processo, há uma tabela com os valores praticados pelo futuro contratado, justificando a compatibilidade do preço proposto.

Por fim, não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja



ITAÚBA

PREFEITURA

P.M.I

Fª. nº _____
Visto: _____



participação nas festividades da Virada Cultura do Município de Itaúba/MT, terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Itaúba/MT, 22 de dezembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/itauba/#/assinatura> e informe o código d4edf1c7-0b73-42da-804d-50e00be01d28, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br

Assinaturas

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS (XXX.414.141-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiliblue.agilicloud.com.br/portal/itauba#/assinatura> e informe o código d4edf1c7-0b73-42da-804d-50e00be01d28, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.